INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de setembro de 2025.

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, a criação da Feira Literária de Parintins, em alusão ao Dia Internacional da Alfabetização, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo propor a criação da Feira Literária de Parintins, a ser organizada pela Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Educação, em referência ao Dia Internacional da Alfabetização, celebrado em 8 de setembro.

A alfabetização é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, social e econômico, constituindo-se em ferramenta essencial para a cidadania, o acesso ao conhecimento e a transformação da realidade. Nesse sentido, a realização de uma feira literária contribuirá para estimular o gosto pela leitura, valorizar autores locais e regionais, promover o intercâmbio cultural e incentivar estudantes, professores e a comunidade em geral a refletirem sobre a importância da leitura no processo de formação.

Além disso, Parintins possui um patrimônio cultural rico e diverso, sendo reconhecida nacionalmente por suas expressões artísticas. A Feira Literária de Parintins, portanto, representará mais um espaço de fortalecimento da identidade cultural do município, ampliando oportunidades de aprendizagem, acesso a livros, oficinas, palestras e atividades que envolvam crianças, jovens e adultos.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM